



Juina/MT, 03 de novembro de 2021.

**Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES**  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
**Sirlei Candida Guimarães**

**P. Iram Torão dos Santos Junior e Cia Ltda**  
**Paulo Iram Torão dos Santos Júnior**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**RECURSO ADMINISTRATIVO;**  
**Pregão Presencial nº. 026/2021;**  
**Processo nº. 062/2021**

1 – Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, em face à decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão realizada em 15 de Outubro de 2021, que habilitou a empresa BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP.

O Recorrente foi participante do certame mencionado, e, em tese, requer provimento do seu recurso administrativo com consequente desabilitação da empresa concorrente, com reconsideração da decisão, nulidade dos atos a partir de sua habilitação e aplicação de penalidades nos termos do art. 299 do Decreto Lei nº. 2848/1940, e consequente convocação dos demais participantes para continuidade do certame.

As formalidades necessárias para análise do recurso foram cumpridas, quais sejam: manifestação imediata e motivada do licitante; razões de recurso no prazo legal; intimação dos outros licitantes para contra razoar o recurso.

O pregoeiro em sua análise do recurso administrativo, de suas razões e contra razões, recebeu o recurso administrativo, manteve a decisão proferida em ata da sessão e decidiu pelo não provimento do recurso e pelo encaminhamento à autoridade superior conforme requerido pela requerente.

Esta solicitou análise e foi exarado o Parecer jurídico pela Assessoria Jurídica deste recomendou pelo recebimento e provimento do recurso e consequente inabilitação da empresa BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP, e que a mesma seja declarada inidônea nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.

É o que tenho a relatar.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Diante dos fatos, entendo pelo justo recebimento do recurso, pois preenche os demais pressupostos de admissibilidade sendo devidamente processado em seu mérito.

No mérito, considerou a recorrente que não foi razoável a classificação do licitante devido à empresa BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA – EPP, por a mesma não ter efetuado o desenquadramento junto à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, o que seria de obrigação e responsabilidade da mesma, já que o desenquadramento se dá por meio ato declaratório, consoante ao disposto no art. 1º da Instrução Normativa 103/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio e consequente apresentação Declaração Falsa ao declarar ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ora, ao analisarmos o Edital, verifica-se que inicialmente a empresa licitante apresentou os documentos hábeis para fins de participação do certame, sendo habilitada nos termos do Edital, porém, analisando a peça recursal e após análise legal com a emissão do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste, acolho o parecer da acessória jurídica em todo o seu conteúdo, fazendo-o parte ele desta decisão para todos os fins de direito.

3 – Decisão

Desta forma, julgo como PROCEDENTE o recurso da empresa TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, determinando ao Sr. Pregoeiro pela inabilitação da empresa BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, e os atos posteriores decorrentes, (Art. 4º da Lei 10.520/02), com a convocação dos demais participantes remanescentes para prosseguimento de apuração do certame, e, pelo encaminhamento do processo ao Departamento de Administração para instrução de procedimento nos termos do art. 7º da Lei nº. 10/520/2002.

Registre-se.

Juina/MT, 03 de Novembro de 2021.

Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**Sirlei Candida Guimarães**  
**Gerente da Gerência de Administração**  
**Portaria nº. 085/2021**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº. 062/2021**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 022/2021, torna público que FICAM CONVOCADAS as empresas SOMA

AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME e TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, a comparecerem por meio de seus representantes, uma vez julgado Recurso Administrativo impetrado durante sessão de julgamento do certame, pela Sra. Gerente da Gerência Administrativa do DAES, para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 026/2021, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Maior Desconto por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E MÁQUINAS LEVES, para comparecerem no dia 10/11/2021, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juina/MT, para dar prosseguimento a etapa de negociação e prosseguimento do referido certame.

Edital e Informações disponíveis através do site:  
www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juina/MT, 04 de Novembro de 2021.

**Paulo Henrique Ferronato Nunes**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº. 022/2021**

### LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021**  
**Sistema de Registro de Preços - SRP**  
**PROCESSO Nº. 067/2021**  
**TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juina/MT, através de seu Pregoeiro Designado, nomeado através da Portaria nº. 022/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica PRORROGADO a data para abertura e julgamento do Pregão Presencial com SRP de nº. 029/2021, para o dia 18 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, em função de não se apresentarem proponentes presentes para a sessão do certame inicialmente marcada.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial de nº. 029/2021.

Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do Telefone nº. 66 3566 3279/2727, email: licitacaodaes@gmail.com ou site www.daes.juina.mt.gov.br

Juina/MT, 03 de Novembro de 2021.

**Haércio Mattei**  
**Pregoeiro Designado**  
**Portaria nº. 022/2021**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo nº. 066/2021**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº. 022/2021 tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 028/2021, do tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM GERAL, COMO FERRAGENS, ABRASIVOS, TINTAS, SOLVENTES E DILUENTES PARA ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES; NO MUNICÍPIO DE JUINA/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa PADOVANI & CIA LTDA vencedora dos itens 08 ao 21, 28 ao 31 e 69 ao 72, com o valor total de R\$ 224.196,50 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo apurado deserto os itens de nº. 01 ao 07, 22 ao 27, 32 ao 68 e 73 ao 76, conforme ato de homologação da Sra. Gerente da Gerência Administrativa do DAES, em 03 de Novembro de 2021.

Juina/MT, 03 de Novembro de 2021.

**Haércio Mattei**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº. 022/2021**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo nº. 069/2021**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº. 022/2021 tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 030/2021, do tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2317  
Divulgação sexta-feira, 5 de novembro de 2021

– Página 20  
Publicação segunda-feira, 8 de novembro de 2021

CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CANGAGEM, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS, DENTRE OUTROS POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, sagrou-se vencedora do certame as empresas TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP vencedora dos itens 04, 08, 14 ao 19, 21 ao 23 com o valor total de R\$ 111.350,00 (cento e onze mil e trezentos e cinquenta reais) e à empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA – ME vencedora dos itens 01 ao 03, 05 ao 07, 09 ao 13, 20, 24 ao 26 com o valor total de R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), conforme ato de homologação da Sra. Gerente da Gerência Administrativa do DAES, em 03 de Novembro de 2021.

Juína/MT, 03 de Novembro de 2021.

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro  
Portaria nº. 022/2021

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo nº. 071/2021**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 022/2021, tomam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 031/2021, do tipo Menor Preço por Item, exclusivo para participação de Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO E LACRE DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, inscrita com CNPJ nº. 34.640.774/0001-07, com sede à Rua Altanejo, nº. 1009, Bairro São Francisco, Município de Belo Horizonte/MG, vencedora dos itens de nº. 01 ao 06, no valor total de R\$ 38.506,20 (trinta e oito mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos), conforme ato de homologação do Sra. Gerente da Gerência Administrativa, em 04 de Novembro de 2021.

Juína/MT, 04 de Novembro de 2021.

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro  
Portaria nº. 022/2021

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 073/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Servidora Sr.ª Dinorá de Fátima da Fontoura".

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, caput, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar nº 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 99 da Lei Complementar nº 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Sra. **Dinorá de Fátima da Fontoura**, portadora do RG nº 1907978-8 SSP/MT, CPF nº 666.956.350-72, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 H/S, Classe "B", Nível "VIII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 12.447 dias trabalhados, ou seja, 34 anos, 01 mês e 07 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ nº. 2021.04.00287P.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 04/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 04 de Novembro de 2021.

**ADÉLIO DALMOLIN**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**RI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

#### LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

Eu, Sr. OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito do Município de Paranaíta – MT, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº **005/2021**, objetivando reconhecer e tornar público a contratação da empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº. **26.804.377/0003-59**, para fornecimento e/ou execução do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA/MT., e o valor global estimado de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e parecer jurídico acostado aos autos.

Paranaíta – MT, em 04 de novembro de 2021.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº101/2021

**DATA:** 04 de novembro de 2021.

**SÚMULA:** Destitui os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop - PREVISINOP/MT.

**DANIELA SEVIGNANI, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.295/2016, de 13 de abril de 2016, o Decreto nº. 296/2019, de 12 de novembro de 2019, Decreto nº 035/2020, de 07 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 258/2021, de 18 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO**, a renúncia aos cargos de Conselheiros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop - PREVISINOP/MT, apresentada pelos representantes dos servidores ativos e representante dos aposentados em 28 de setembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Destituir os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop - PREVISINOP/MT, a seguir descritos:

Representantes dos Segurados:  
**Titular:** Roseli Tomaz dos Santos  
**Titular:** Edivaldo de Oliveira

Representante dos Segurados - Aposentado:  
**Titular:** Francisco Sebastião Sachiini

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 28 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 04 de novembro de 2021.

**DANIELA SEVIGNANI**  
DIRETORA EXECUTIVA  
DO PREVISINOP/MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

#### LICITAÇÃO

##### Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 011/2021.

A Prefeitura Municipal de Acorizal – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.571/0001-05, localizada na Avenida Nossa Senhora de Brotas, S/N, Bairro